

1 **COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA**

2 **ATA 06/2019**

3 1. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove reuniu-se o colegiado do Curso de
4 Agronomia com a presença dos seguintes membros: Professores Paulo Roberto Grolli
5 (Coordenador do Colegiado), Vitor Emanuel Quevedo Tavares (DER), Uemerson Silva da
6 Cunha (DFs), Luiz Fernando Spinelli Pinto (DS), Juliana Aparecida Fernando (DB),
7 Sebastian Felipe Sendoya Echeverry (DZG), Mário Canever (DCSA), Alexandre Sacco de
8 Athayde (DME), Denise dos Santos Colares de Oliveira (CCQFA), os representantes
9 discentes Matheus Schneider Klaus, Roberta Jeske Kunde, Silvio Thiago de O. Raphaelli,
10 Fernando Henrique Uehara, Marlon de Moura Teixeira e Nathália Pamplona Barboza, para
11 deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **I. Apreciação da Ata 05/2019; II. Apreciação**
12 **e encaminhamento do processo SEI 23110.031330/2019-13; III. Internalização da**
13 **disciplina de Gestão Ambiental; IV. Solicitações de alteração de cargas horários em**
14 **componentes curriculares obrigatórios; V. Definição da forma de implementação**
15 **da curricularização da extensão no Curso de Agronomia; VI. III Mostra de Cursos da**
16 **UFPel (SEI 23110.033658/2019-74); VII. Outros assuntos.** No início da reunião, o
17 Coordenador sugeriu a inclusão de outros dois pontos de pauta o que foi aceito por todos os
18 presentes. Ficando então os novos pontos de pauta como: **VII. Definições sobre**
19 **encaminhamento e realização do TCC; VIII. Formação da comissão eleitoral para**
20 **eleição do novo coordenador do curso; IX. Outros assuntos.** **I. Apreciação da Ata**
21 **05/2019:** Aprovada por quatorze votos a favor e duas abstenções. **II. Apreciação e**
22 **encaminhamento do processo SEI 23110.031330/2019-13:** o processo trata da solicitação
23 de quebra de pré-requisito feita pela aluna Ilenice Hartwig que recorreu ao Cocepe, o qual
24 solicitou a manifestação do Colegiado. O Colegiado Informará que é possível a acadêmica
25 concluir as disciplinas em 2020/2, de acordo com o planejamento apresentado, faltando
26 realizar o estágio curricular em 2021/1. **III. Internalização da disciplina de Gestão**
27 **Ambiental:** o coordenador relatou como foi o processo de tratativas junto ao IB/DEZG feito
28 pelo Diretor da FAEM e por ele e solicitou a manifestação do departamento, na reunião
29 representado pelo Professor Mário Canever. Este informou que o DCSA aceitaria assumir a
30 disciplina, desde que a disciplina de TCC I passasse para outro departamento. O Professor
31 Jorge Silva informou que o DCTA, talvez, possa assumir o TCC I, necessitando discutir o
32 assunto nesse departamento, especialmente com o professor Cesar Rombaldi. Houve a
33 manifestação do professor Sebastian Echeverry do DEZG que relatou da discussão ocorrida em
34 seu departamento a respeito do tema o qual salientou ainda que, para o próximo semestre
35 (2010/1) não sabe se o departamento terá condições de atender a disciplina de Gestão
36 Ambiental da Agronomia. O Colegiado definiu que aguardará a discussão do assunto no
37 DCSA e DCTA, solicitando que os representantes destes departamentos apresentem o
38 resultado destas discussões, na próxima reunião do NDE. **IV. Solicitações de alteração de**
39 **cargas horários em componentes curriculares obrigatórios:** o coordenador relatou que
40 alguns departamentos da FAEM solicitaram aumento de carga de carga horária em algumas
41 de suas disciplinas. Salientou que, de acordo com o regimento geral da universidade a carga
42 horária do curso de Agronomia já está nove por cento acima da carga horária mínima total
43 definida pelo MEC para os cursos de Agronomia que é de 3600 horas, e que o regimento da
44 UFPel limita este percentual a um máximo de cinco por cento. Desta forma, no momento o
45 coordenador somente relatou as solicitações dos departamentos e o tema ficou para retornar
46 ao NDE para discussão juntamente com a curricularização da extensão. **V. Definição da**

47 **forma de implementação da curricularização da extensão no Curso de Agronomia:**
48 Inicialmente o coordenador relatou a discussão ocorrida na reunião do NDE na reunião de
49 vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove e constantes da ATA 02/2019 do
50 NDE. Após diversas ponderações dos membros do Colegiado, o Prof. Jorge Silva (DCTA)
51 propôs que neste semestre fosse concluída a adequação do PPC da Agronomia às das dezoito
52 semanas de aula e inclusão das alterações já aprovadas pelo NDE e Colegiado do Curso,
53 deixando-se a definição da curricularização da extensão para ser feita em momento posterior
54 já que há tempo para isto até setembro de 2020. A proposta foi aprovada por unanimidade.

55 **VI. III Mostra de Cursos da UFPel (SEI 23110.033658/2019-74):** O Prof. Grolli relatou o
56 assunto informando que o mesmo correrá no dia 18 de setembro na ESF e que já havia
57 convidado o DANV, a ECAPE e o Grupo PET Agronomia para colaborarem na organização e
58 no desenvolvimento da atividade. Após algumas manifestações o Colegiado aprovou as
59 indicações dos professores Paulo Grolli e Uemerson Cunha, para acompanhar as atividades
60 relativas ao Curso de Agronomia neste evento. **VII. Definições sobre encaminhamento e**
61 **realização do TCC;** O Colegiado definiu que não há impedimento para que os acadêmicos
62 iniciem atividades que, eventualmente, poderão servir de preparação para a realização do
63 TCC antes de cursarem as disciplinas de TCC I e TCC II, enfatizando, entretanto, que a
64 aprovação da proposta de TCC somente ocorre na disciplina de TCC I e a defesa do TCC na
65 disciplina de TCC2. Foi também aprovada a possibilidade de o aluno iniciar a desenvolver o
66 trabalho do TCC concomitantemente com a disciplina de TCC I. Quanto ao local de
67 desenvolvimento do trabalho, este deve ser aprovado pelo professor orientador do TCC do
68 acadêmico, sempre que no local aonde o aluno irá desenvolver o trabalho, no caso de
69 realização de experimentos, haja um profissional que possa acompanhá-lo e considerando os
70 objetivos e condições estabelecidos para esta atividade na legislação e normas vigentes. Em
71 seguida, foi definido que os orientadores e as bancas para defesas de TCC, serão estabelecidos
72 pelo Colegiado. Também foi estabelecido um limite no número de orientados por orientador,
73 sendo dois em TCC I e dois em TCC II. Aprovado por unanimidade. **VIII. Formação da**
74 **comissão eleitoral para eleição do novo coordenador do curso:** o Prof. Grolli informou que
75 seu mandato encerrará em dezembro deste ano e propôs a formação de uma comissão eleitoral
76 para encaminha a eleição para escolha do próximo Coordenador com antecedência a fim de
77 que haja tempo para o novo coordenador acompanhar, por pelo menos um mês, as atividades
78 junto com o atual coordenador, facilitando assim sua adaptação ao cargo. Foram indicados e
79 aprovados os nomes dos professores Carlos Mauch (presidente) e Uemerson Cunha e do
80 acadêmico Fernando Henrique Uehara. Aprovado por unanimidade. **IX. Outros assuntos:** a)

81 Solicitação de quebra pré-requisito do aluno André Winck, para realizar o estágio final e TCC
82 II simultaneamente. A solicitação foi aprovada com uma abstenção. b) o coordenador leu o
83 documento enviado ao colegiado pelo DANV em 15 de agosto do corrente ano, que trata de
84 reclamações referentes a Profa. Ele Nunes Garcia. Segundo o documento a professora muitas
85 vezes não comparece às aulas e nem avisa aos alunos que os mesmos não teriam aula. Além
86 disso, os alunos também apresentaram descontentamento com o não cumprimento do plano de
87 ensino. Será encaminhado um documento ao Departamento de Botânica do Instituto de
88 Biologia solicitando manifestação do mesmo a respeito do assunto. c) O coordenador irá
89 encaminhar um e-mail aos professores da FAEM pedindo que os mesmos levem em
90 consideração o período de realização da semana acadêmica do curso e evitem realizar provas
91 durante o mesmo para que não inviabilize a participação dos alunos no evento. d) O
92 coordenador chamou atenção para os elevados índices de reprovação verificados em algumas
93 disciplinas no semestre 2019/1. O assunto foi discutido e, após as manifestações, foi

94 solicitado que o este documento seja enviado aos departamentos. Nada mais havendo a tratar,
95 fica lavrada a presente ATA aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. Prof.
96 Paulo Roberto Grolli, Coordenador do Colegiado de Curso de Agronomia.